

## OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA CBC 2020 – Emissão de Documentos / Licenças Internacionais

### 1. EMISSÃO DE DOCUMENTOS 2020:

#### 1.1. Declarações:

DOCUMENTO	VALOR
Diversas (Participação, Filiação, Regularidade, Colocação, Passaporte, Visto, Bolsa Atleta, etc.)	R\$ 20,00*

- O valor acima se refere à declaração digitalizada e com postagem de carta simples, via correio.
- Para qualquer outro tipo de envio, será cobrado o valor de R\$ 20,00 + valor da postagem.
- *\* Mais taxa de emissão do boleto bancário.*

#### 1.2. Licença Internacional:

DOCUMENTO	VALOR
Emissão da Licença + 1ª Carta de Autorização	R\$ 150,00*

Para emissão da Licença internacional será necessário apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Filiação do ano vigente;
- Carta-convite do organizador ou informativo do evento contendo nome, data e local da competição;
- Seguro com cobertura internacional para eventos esportivos para a temporada;
- Termo de Responsabilidade assinado e com firma reconhecida (deverá ser enviado digitalizado e posteriormente via correio para a Confederação Brasileira de Ciclismo);
- Preenchimento da solicitação através do link: <https://forms.gle/xLzxWjva7sWLoCt47>
- O valor acima se refere à licença digital, enviada via email, a qual tem a mesma validade da licença física perante a UCI.
- Caso o atleta necessite da licença física, será cobrado o valor do envio via correio.

*\* Mais taxa de emissão do boleto bancário.*

#### 1.3. Procedimentos e Dados Bancários:

**1ª) Solicitação:** As solicitações dos documentos descritos nos itens 1.1 deverão ser feitas com no **mínimo 10 (dez) dias de antecedência** via emails: [anaclaudia@cbc.esp.br](mailto:anaclaudia@cbc.esp.br); [celso@cbc.esp.br](mailto:celso@cbc.esp.br)

**2ª) Forma de Pagamento:**

**- Boleto Bancário**

**3º) Envio dos documentos:** Os documentos necessários para emissão de licenças deverão ser enviados para os seguintes emails: [anaclaudia@cbc.esp.br](mailto:anaclaudia@cbc.esp.br) / [celso@cbc.esp.br](mailto:celso@cbc.esp.br) . O prazo para emissão da licença internacional é de 10 dias úteis a contar da data do pagamento do boleto bancário.

**Atualizado em Dezembro/2019. Válido para 2020.**